



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00228
INTERESSADO	Centro Universitário de Santa Fé do Sul
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito
RELATOR	Cons. Claudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 271/2022 CES “D” Aprovado em 06/07/2022 Comunicado ao Pleno em 27/07/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Santa Fé do Sul encaminha a este Conselho, pelo Ofício GR 003/2021, protocolado em 21/06/2021, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 3.

A solicitação foi encaminhada fora do prazo determinado pela Deliberação CEE 171/2019.

Credenciamento como Centro Universitário	Parecer CEE 84/2018, Portaria CEE-GP 99/2018, publicada no DOE de 15/03/2018, pelo prazo de cinco anos
Direção	Reitor: Guilherme Hiroshi Yamanari Mandato: 30/12/2019 a 29/12/2023
Última renovação de reconhecimento	Parecer CEE 42/2017 e Portaria CEE-GP 39/2017, publicada no DOE de 11/02/2017, pelo prazo de cinco anos
Horários de Funcionamento	Segunda a Sexta - Diurno: 7h30min às 11h10min Noturno: 19h às 22h30min Sábado: 7h às 10h50min
Hora/aula	50 minutos
CH total do Curso	3.927horas
Número de vagas oferecidas	40 vagas Diurno 60 vagas Noturno
Tempo para integralização	Mínimo: 5 anos (10 semestres) Máximo: 8 anos (16 semestres)
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo - Vestibular.
Responsável pelo Curso	Luciana Renata Rondina Stefanoni (coordenadora e docente do curso). Doutora em Filosofia do Direito pela PUC/SP; Mestre em Prestação jurisdicional no estado democrático de direito; especialização em Direito Processual pelo Centro Universitário Toledo - Araçatuba/SP; graduada em Direito pelo Centro Universitário Toledo (2001). Professora universitária concursada do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP - UNIFUNEC nas disciplinas de Introdução ao estudo do Direito e Ética Profissional. Professora de pós graduação lato sensu. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, Civil, Ética Profissional e Filosofia do Direito.

Encaminhado à CES em 27/07/2021, os Especialistas, Profs. Chade Rezek Neto e Regina Célia Martinez foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 534. A visita *in loco* ocorreu em 11/11/2021. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 06/01/2022, sendo encaminhado, em 30/03/2022, à Assessoria Técnica para informar.

Em 14/6/2022, o processo foi baixado em diligência para esclarecimentos sobre a Matriz Curricular, respondida pela Instituição em 16/06/2022, pelo Ofício GR 008/2022, fls. 615.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passo a relatar os autos como segue:

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de aula	6	90
Biblioteca	1	50
Sala de setor de estágio	1	20
Sala de orientação e protocolo de TCC	1	20

Sala dos Professores	1	15
Sala do Coordenador	1	5
Sala da Unidade Avançada do Judiciário	1	-
Secretaria	1	4
CEJUSC	1	-
EMAJ6	1	10

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	(X) Livre () através de funcionário
É específica para o curso	(X) sim () não () específica da área
Total de livros para o curso (nº)	1545 títulos e 3225 volumes de livros
Periódicos	29

<http://sophia.funecsantafe.edu.br>

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplinas
1. Ana Maria Ortega Alonso	Mestre - Graduada em Direito pelo Centro Universitário Toledo (2001) e mestre em Direito também pelo Centro Universitário Toledo (2008). Pós-graduada em Direito Processual e Direito Médico. Integrante do grupo de pesquisa - CNPq intitulado "Direitos Humanos no Estado Democrático de Direito, interdisciplinaridade e efetivação possível". Atualmente é professora universitária titular de Direito Civil no Centro Universitário de Educação e Cultura - UNIFUNEC.	- Direito Civil I, II, III e IV
2. Alines Leda Scurciatto	Especialista - Possui graduação em Bacharel em Letras pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1995), graduação em Letras com ênfase Em Língua Italiana pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1995) e mestrado em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2007).	- Língua Portuguesa e Introdução à lógica - Teoria da Argumentação Forense
3. Giuliano Ivo Batista Ramos	Mestre - Possui graduação em Curso de Direito pela Faculdade de Direito de Araçatuba (1997). É pós graduado pela UniFMU (2000) e pela UNIToledo (2004). Tem atuação principal na área tributária e processual. Professor de Direito Tributário na FUNEC.	- Direito Tributário I e II
4. Elaine Doro Mardegan Costa	Mestre - Possui mestrado em Filosofia - área de concentração Ética (PUC - Campinas SP, 2003), graduação em Ciências Contábeis (FACICA - Votuporanga, 1991), graduação em Filosofia Licenciatura Plena pela CLARETIANO de Batatais, SP (2009) e graduação em Pedagogia Licenciatura Plena, com Habilitação em Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental e em Gestão Educacional (FAER - Olímpia, 2012) e. Pós-Graduação em Economia Empresarial, Análise Financeira e Contábil, pela CEUV (1998); Educação Inclusiva: uma perspectiva interdisciplinar, pela FIU (2002) e Neuropedagogia Aplicada a Educação (FATECE - Pirassununga, 2013).	- Antropologia Jurídica - Metodologia da Pesquisa Científica
5. Dalva Alice Rocha Mol	Doutora - Possui graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1983), mestrado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2001) e doutorado em Doutorado Em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2007). Atualmente é servidor público - Secretaria de Estado da Saúde e professor titular da Fundação Municipal de Educação E Cultura de Santa Fé do Sul S P.	- Psicologia Jurídica
6. Letícia Lourenço Sangaletto Terron	Mestre - Possui graduação em Direito pela Fundação Eurípedes Soares da Rocha de Marília/SP (1999). Atualmente é advogada - Advocacia Sangaletto; Coordenadora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil (ESA) - Seção São Paulo, com sede na Subseção de Jales; Professora Concursada do Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC; Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito do UNIFUNEC; Coordenadora do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito da mesma Instituição; Professora do Curso de pós-graduação em Direito Processual do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, UNIFUNEC; Idealizadora e Coordenadora dos Anais Jurídicos do Curso de Direito desta mesma Instituição; Coordenadora do Evento denominado SEMPEX; Idealizadora e coordenadora do SEMPEX Solidário; Professora orientadora de Projetos de PIBIC; Editora de Área junto à Revista "Ciências Sociais e Educação"; Doutora em Direito pelo Programa de Doutorado em Direito da Universidade de Marília, UNIMAR; Graduada em Pedagogia; e ex-professora do Curso de Direito do Unicastelo unidade Fernandópolis, da Faculdade Aldete Maria Alves, Iturama /MG - FAMA e do Centro Paula Souza - ETE.	- TCC I e II - Tópicos Avançados I e II - Direito Previdenciário I e II
7. Luciana Renata Rondina Stefanoni	Doutora em Filosofia do Direito pela PUC/SP; Mestre em Prestação jurisdicional no estado democrático de direito; especialização em Direito Processual pelo Centro Universitário Toledo Araçatuba/SP; graduada em Direito pelo Centro Universitário Toledo (2001). Professora universitária concursada do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP - UNIFUNEC nas disciplinas de Introdução ao estudo do Direito e Ética Profissional. Professora de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, Civil, Ética Profissional e Filosofia do Direito.	- Introdução ao Estudo do Direito I e II - Ética Profissional I e II
8. Regina Maria de Souza	Doutora e Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Unesp/Franca. Especialista em Direito de Família e das Sucessões-UNIARA, Direito Processual Civil-UNIARA, Direito Penal-UNIARA, Psicopedagogia-FACED/UFU, Gestão de Pessoas-UCDB, Psicologia Clínica Terapêutica Cognitivo Comportamental, Aperfeiçoamento em Ciências Econômicas-IE/UFU. Graduada em Ciências Econômicas pelo Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia IE/UFU. Graduada em Psicologia-UNIFUNEC.	- Economia Política I e II - Filosofia Geral e Jurídica
9. Wania Campoli Alves	Mestre - Possui graduação no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIToledo - Araçatuba/SP e Mestrado em Sistema Constitucional de Direitos e Garantias - Instituição Toledo de Ensino de	- Ciência Política I e II

	Bauru - ITE (2005). Atualmente é procuradora jurídica efetiva do município de Aspásia/SP, professora titular da FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, nas disciplinas Direito Constitucional e Ciência Política. Docente no Centro Universitário de Jales (UNIJALES), na disciplina Teoria Geral do Estado e Ciências Política I. Formada em Consciência Sistêmica (IBRACS).	- Direito Constitucional I e II
10. Eduardo Cury	Mestre - Possui graduação de Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Araçatuba (1995) e Mestrado em Direito - Instituição Toledo de Ensino de Bauru (2003). Atualmente é advogado proprietário - Escritório de Advocacia Eduardo Cury Sociedade de Advogados, docente da UNIFUNEC -CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL.	- Direito Civil V, VI, VII e VIII
11. Luiz Antonio Antunes	Mestre - Possui graduação em Direito, especializações em Direito Processual, Direito Médico e mestrado em Direito Processual Penal. Aposentou-se no cargo de Delegado de Polícia do Governo do Estado de São Paulo da Secretaria da Segurança Pública.	- Direito Penal I, II, V e VI - Execução Penal I e II
12. Ricardo Alexandre Rodrigues Garcia	Mestre - Possui graduação em DIREITO pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (1999), mestrado em Direito Empresarial pela Universidade de Franca (2003), especialização e didática e metodologia do ensino superior, doutorando em desenvolvimento territorial e meio ambiente. Atualmente é professor titular da Fundação Municipal de Educação E Cultura de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC (desde fevereiro/2003).	- Direito Empresarial I e II - Direito Civil I, II, III e IV
13. Ana Cláudia Rodrigues Muller	Doutora - Possui graduação em Magistério pelo Instituto Manoel Bento da Cruz de Araçatuba S P (1996), graduação em Direito - Faculdades Integradas Toledo de Araçatuba S P (1996) mestrado em Prestação Jurisdicional no Estado Democrático de D pelo Centro Universitário Toledo (2006), Doutorado - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Área Direito Processual Civil - 2012 a 2016 -Atualmente é Professora da FUNEC, Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do SUL -S P,	- Direito processual Civil I, II, III e IV - Teoria Geral do Processo I e II - Prática Forense Civil I e II
14. Gilberto Antonio Luiz	Especialista - Possui graduação em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes - SP (1984). Especialista em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba - SP (2000). É procurador jurídico (aposentado) da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS, Professor titular do Centro Universitário (UNIFUNEC) de Santa Fé do Sul.	- Direito Penal III e IV
15. Janaina dos Reis Guimarães	Mestre - Possui graduação em Bacharel Em Direito pela Faculdade de Direito de Araçatuba (1998). Pós-Graduação em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela FIPAR (Faculdades Integradas de Paranaíba-MS). Pós- Graduação em Direito Processual pela FAMA (Faculdades Aldete Maria-Alves de Iturama-MG) Mestrado em Direito pela UNIVEM (Centro Universitário Eurípedes de Marília -SP), 2006.	- Direito do Trabalho I e II - Direito Processual do Trabalho I e II
16. Paulo Ricardo Santana	Mestre em Administração Pública-Privada pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Especializado em Compliance e Gestão de Compliance pelo Insper e pelo ARC-SP. Especialista pós-graduado em Direito Administrativo pela UNIRP, especialista pós-graduando em Direito Eleitoral pela PUC-MG e MBA em Gestão e Direito Educacional pela UNAERP - Ribeirão Preto. Possui Bacharelado em Direito (Ciências Jurídicas e Sociais) pelo Centro Universitário de Rio Preto. Professor titular do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, titular da cadeira de Direito Administrativo.	- Direito Administrativo I e II
17. Rodrigo Soncini de Oliveira Guena	Mestre - Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo - Largo de São Francisco (2002-2006), Doutorado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (2021-) e Mestrado em Ciências Ambientais (2013-2016). Advogado e professor universitário. Professor Avaliador de Cursos de Ensino Superior (Direito) do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2021). Presidente da Comissão de Cultura da 63a Subseção da OAB/SP (2016-2018) (2019-2021). Especialista em Direito Penal (2007) e em Direito Empresarial (2013). cursou mestrado em Direitos Humanos na UFMS, em Campo Grande/MS (2016).	- Direito Civil III e IV
18. Cristiane Montefeltro Fraga Pires	Especialista - Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2001), possui especialização Direito Empresarial pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2005). Professora Universitária concursada no Unifunec - Centro Universitário de Santa Fé do Sul, nas disciplinas de Direito Ambiental e Direito Agrário.	- Direito Ambiental I e II
19. José Lincoln Domingues da Fonseca	Especialista - Possui graduação em História - Licenciatura Plena pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Tupã (1987) e graduação em DIREITO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (1983) especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul (2005) Atualmente é professor titular da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul.	- Direito Internacional I e II
20. Rodrigo Antonio Correa	Especialista - Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Toledo (1998) e Especialização em Gestão Educacional. Atualmente é Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Professor Titular da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, Advogado.	- Medicina Legal I e II
21. Walter Martins Muller	Mestre - Possui graduação em Bacharel em Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha de Marília S P (1990) e mestrado em Direito Processual - Faculdades Integradas Toledo de Araçatuba S P (2003). Especialização em Polícia Judiciária e Sistema de Justiça Criminal, pela Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" - ACADEPOL. Atualmente é delegado de polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo.	- Direito Processual Penal I, II, III e IV - Prática Forense Penal I e II

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
-----------	------------	-------------

Especialistas	6	28%
Mestres	11	53%
Doutores	4	19%
Total	21	100%

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que estabelece:

“Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;
II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.”

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Biblioteca	02 bibliotecárias e 01 funcionário
EMAJ	01 Professor

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas		Candidatos		Relação Candidato / Vaga	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2016	40	60	142	334	3,56	5,56
2017	40	60	157	420	3,92	7,00
2018	40	60	147	397	3,67	6,61
2019	40	60	120	309	3,00	5,15
2020	40	60	103	196	2,57	3,26

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Período	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais Séries		Total			
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2016	39	60	120	251	159	311	23	64
2017	39	60	128	245	167	305	33	66
2018	39	60	114	249	153	309	26	59
2019	40	60	98	248	138	308	25	65
2020	40	60	106	243	146	303	28	69

Matriz Curricular

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	Hora/aula	Hora
1º SEMESTRE		
Introdução ao Estudo do Direito I	80	-
Antropologia	40	-
Economia Política I	40	-
Ciência Política I	40	-
Língua Portuguesa e Introdução à Lógica	40	-
Direito Civil I – Parte Geral	80	-
Metodologia da Pesquisa Científica	40	-
Psicologia Forense	40	-
TOTAL DO SEMESTRE	400	-
2º SEMESTRE		
Filosofia Geral e Jurídica	40	-
Introdução ao Estudo de Direito II	80	-
Sociologia	40	-
Economia Política II	40	-
Ciência Política II	40	-
Teoria da Argumentação Forense	40	-
Direito Civil II – Obrigações	80	-
Direitos Humanos	40	-
TOTAL DO SEMESTRE	400	-
3º SEMESTRE		
Direito Constitucional I	80	-
Direito Civil III – Contratos e Declarações Unilaterais de Vontade	80	-
Direito Penal I	80	-
Direito do Trabalho I	40	-
Direito empresarial I	80	-

Teoria Geral do Processo I	40	-
Estágio Supervisionado I	-	40
TOTAL DO SEMESTRE	400	40
4º SEMESTRE		
Direito constitucional II	80	-
Direito Civil IV – Responsabilidade Civil	80	-
Direito Penal II	80	-
Direito do Trabalho II	40	-
Direito Empresarial II	80	-
Teoria Geral do processo II	40	-
Estágio Supervisionado II	-	40
TOTAL DO SEMESTRE	400	40
5º SEMESTRE		
Direito Civil V – Direito das Coisas	80	-
Direito Administrativo I	40	-
Direito Penal III	80	-
Direito Processual Civil I	80	-
Direito processual Penal I	80	-
Direito Processual do Trabalho I	40	-
Estágio Supervisionado III	-	80
TOTAL DO SEMESTRE	400	80
6º SEMESTRE		
Direito Civil VI – Direitos Reais	80	-
Direito Administrativo II	40	-
Direito Penal IV	80	-
Direito processual Civil II	80	-
Direito Processual Penal II	80	-
Direito Processual do Trabalho II	40	-
Estágio Supervisionado IV	-	80
TOTAL DO SEMESTRE	400	80
7º SEMESTRE		
Direito Civil VII – Família	80	-
Direito Penal V	40	-
Direito Processual Civil III	80	-
Direito Processual Penal III	80	-
Direito internacional I	40	-
Direito Ambiental I	40	-
Estágio Supervisionado V	-	80
TOTAL DO SEMESTRE	360	80
8º SEMESTRE		
Direito Civil VII – Sucessões	80	-
Direito Penal VI	40	-
Direito Processual Civil IV	80	-
Direito Processual Penal IV	80	-
Direito internacional II	40	-
Direito Ambiental II	40	-
Estágio Supervisionado VI	-	40
EMAJ – Escritório Modelo de Assistência Jurídica	-	40
TOTAL DO SEMESTRE	360	80
9º SEMESTRE		
Ética Profissional I	40	-
Direito Tributário I	80	-
Execução Penal I	40	-
Tópicos Avançados I	40	-
Direito Previdenciário I	40	-
Direito Agrário	40	-
Prática Forense I	40	-
Interesses Difusos, Coletivos e Individual Homogêneo I	40	-
Estágio Supervisionado VII	-	20
Atividades Complementares	-	20
TOTAL DO SEMESTRE	360	20
10º SEMESTRE		
Ética Profissional II	40	-
Direito Tributário II	80	-
Execução Penal II	40	-
Tópicos Avançados II	40	-

Direito Previdenciário II	40	-
Direito Eleitoral	40	-
Prática Forense II	40	-
Interesses Difusos, Coletivos e Individual Homogêneo II	40	-
Medicina Legal	40	-
Introdução à LIBRAS	40	-
Estágio Supervisionado VIII	-	20
Atividades Complementares	-	200
TOTAL DO SEMESTRE	440	220

Carga Horária – Resumo

Totais do Curso	Horas-aula	Horas
Disciplinas	3.920	3.267
Estágio Supervisionado	-	440
Atividades Complementares	-	220
Carga Horária Total do Curso	-	3.927
Carga Horária Total do Curso (com Disciplina Optativa)	-	4.007

O Curso atendeu à Resolução CNE/CES 05/2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito; à Resolução CNE/CES 2/2007, que define a carga horária mínima de 3700 horas, para o Curso de Direito; e à Resolução CNE/CES 3/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 578 a 608.

A Comissão inicia descrevendo o Perfil do Curso e considera que:

“A Contextualização do Curso está claramente expressa no PPC-2021, tendo como preocupação central a construção de elementos de aperfeiçoamento de práticas pedagógicas e de melhoria acadêmica constante do Curso de Bacharelado em Direito, com plena articulação entre ensino, pesquisa e extensão na formação do Bacharel em Direito em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, integrando a realidade regional e local no qual se desenvolve e insere. O projeto pedagógico do curso é resultado de reflexões constantes do NDE, Colegiado e corpo diretivo, conforme podemos constatar nas entrevistas e nos documentos apresentados pela IES (atas NDE e Colegiado (desde o dia 29 de janeiro de 2016 totalizam 22(vinte e duas atas).

Cumprir salientar que, tivemos acesso as atas desde 29/01/2016 e em sua maioria há itens relativos a reuniões, eventos do curso, capacitações, atualização de planos de ensino, cumprimento de prazos para registros acadêmicos, ENADE, correção de provas com os alunos (transparência do processo, ensino-aprendizagem- avaliação), Semana Jurídica(estruturação), provas institucionais, Júri Simulado, Fórum Científico, dentre outros temas.”

Os Especialistas relatam, sobre o Projeto Pedagógico:

“Os Objetivos Gerais e Específicos do curso estão dispostos nas páginas 36 a 38 do PPC-2021 e estão adequados para formar graduados capazes de atuar segundo as competências esperadas.”

[...]

“O Currículo pleno oferecido está em conformidade com as últimas Diretrizes

Curriculares Nacionais conforme segue:

I. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e suas atualizações e demais legislações pertinentes. Alteração (ata Reunião Colegiado 07/08/2020 e ata de Reunião de consulta – Adesão Matriz curricular 2021. Acréscimo das disciplinas direitos Humanos, Direito Digital, Direito Agrário, EMAJ – Escritório Modelo de Assistência Jurídica, Formas Consensuais de Resolução de Conflitos e Direito Eleitoral).

II. Carga Horária Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007;

. Introdução à Libras (pode ser disciplina optativa) Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005;

. objetivos do curso e o perfil do egresso (artigos 3º e 4º das DCN);

. estágio supervisionado (440 horas) (artigo 6º e 13 das DCN);

. atividades complementares (200 horas) estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância; (art. 8 e 13 da DCN);

TCC (art. 20 e 11 das DCN) (orientação docente);

III. Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena) (atende ao conteúdo via disciplina (normalmente é mais de uma, além dos eventos sobre a temática);

IV. Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) (contemplada em Direito Ambiental I e II e Direito Agrário)

IV. Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos com atividades previstas em todo curso (Direitos Humanos)

V. Atividades curriculares de extensão de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 estão presentes no transcurso dos semestres letivos do curso de Direito. (em conformidade com o Relatório de Atividades de Extensão realizado e registrado por semestre).”

[...]

“Matriz Curricular efetivamente implantada está alinhada as competências esperadas (PPC-2021 págs... 38 e 39) para atingir o perfil do egresso descrito nas DCNs, utilizando-se as metodologias pertinentes e de transposição do conhecimento para situações reais da vida profissional como podemos observar, nas entrevistas com os docentes, discentes e Coordenação com a implementação de recursos tecnológicos e contextualizações abertas e fechadas levando a um ritmo de ensino aprendizagem de avanço associando teoria à prática com aplicação direta de conhecimentos para situações reais da vida profissional. (Ata reunião pedagógica do Curso de Direito -Ata 02/02 de 2021).”

[...]

“Em conformidade com o PPC -2021(pgs.12 e seguintes), entrevista com membros do NDE, docentes e Coordenação do Curso de Direito identificamos evidências, confirmadas pela diversos relatórios(de atividades, síntese, adequações do PPC – Pandemia Covid 19 e atas de NDE e Colegiado) de utilização de Metodologias de Aprendizagem centradas no estudante, objetivando a autonomia do aprendiz e o desenvolvimento do perfil crítico, reflexivo e sensível trabalhando direitos humanos em várias faces. As atividades estão previstas com experiências de aprendizagem diversificadas em vários cenários que incluem pequenos e grandes grupos, ambientes simulados, laboratórios com atividades desenvolvidas com responsabilidade de autonomia crescente desde o início da graduação.”

[...]

“De acordo com as normas que regulamentam o funcionamento dos cursos jurídicos no Brasil, em particular a Portaria nº 1.886 de 10/12/1994 do MEC – Ministério da Educação e Desporto, e da Instrução Normativa nº 3, de 5.12.1997, da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, a Prática Jurídica é atividade obrigatória e indispensável a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando e integrante do currículo dos cursos de Direito. As práticas jurídicas incluem atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, os quais são regulamentados pelo Núcleo Docente Estruturante do curso, com um mínimo de 440 horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelos alunos sob controle e orientação do núcleo correspondente.

No UNIFUNEC, essas atividades estão organizadas nas disciplinas que integram o Laboratório de Prática Jurídica (Prática de Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho), além do EMAJ (escritório modelo de assistência jurídica), perfazendo um total de 440 horas/aula, e que são ministradas nas instalações do NPJ – Núcleo de Prática Jurídica, localizado no prédio situado na Rua Oito nº 854, onde também se encontra instalado o Juizado Especial Cível (Unidade Avançada do Judiciário) e CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, conforme convênio celebrado com o Tribunal de Justiça de São Paulo, além de atividades externas específicas, devidamente supervisionadas (Processo de Triagem da OAB, visitas supervisionadas e acompanhamentos em audiências).

O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivo a aplicação de todo o conteúdo teórico-prático, com a utilização de conciliação, mediação e arbitragem, utilizando, em último caso, as medidas legais cabíveis, deverá propiciar ao estagiário uma interpretação jurídica melhor contextualizada, em relação aos conflitos de interesses entre os entes da sociedade, por meio da prática jurídica simulada e real.

Os projetos alternativos de estágio funcionam sob a forma de atividades de pesquisa e extensão e possuem necessariamente um Professor responsável.”

[...]

“O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório na Instituição, implementado conforme as recomendações das Diretrizes Curriculares específicas, salientado em forma de Artigo Científico, apresentado de acordo com as normas metodológicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e as instruções constantes do Manual para normatização para Trabalhos científicos e Acadêmicos do Unifunec, onde se prova as regras e critérios para a elaboração, orientação, avaliação e divulgação. Conta com regulamentação, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e de orientação definidos e adequadamente divulgados conforme constatamos na visita virtual in loco com a entrevista com a Coordenação e análise da pasta de Trabalhos de Conclusão de Curso.”

[...]

“Consta no Relatório de Síntese de acordo com a Deliberação CEE n 171/2019, os dados gerais do curso, redigindo os horários de funcionamento com turnos diurnos em 40 vagas e noturnos com 60 vagas, duração da hora/aula de 50 minutos. Apresentando tempo mínimo de integralização de 5 anos (10 semestres), e tempo máximo para integralização de 8 anos (16 semestres).

Pontuando sobre o monitoramento dos egressos, discorre em conformidade entre as políticas de ensino institucionais, ações acadêmicas administrativas, ensejando no apoio a iniciação científica e tecnológica, auxiliando na atuação dos egressos em ambiente socioeconômicos, dispondo em concordância nas ações de ensino, acadêmicas e pedagógicas correlatas a demanda de interação social.”

[...]

“O projeto pedagógico do curso é definido como um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da instituição, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade, que não é descritiva, mas constitutiva.”

[...]

“A Instituição enriquece de inúmeras atividades didáticas de suma importância para fins evolutivos no processo formativo do egresso, sendo executadas modalidades de seminários, exposições, monitorias, participações e colaboração em projetos de ensino, eventos científicos, artísticos e cultural, pesquisa e extensão, visitas a outras instituições para fins de trocas de experiências entre alunos em formação, e outras atividades multidisciplinares que agregam o enriquecimento curricular. Para o Acompanhamento do Egresso, salienta-se que a IES auxilia nas publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, estimulando também os egressos com atualizações a respeito da continuidade acadêmica ou mesmo da inserção profissional, o que evidencia uma prática de melhoria às condições sociais da comunidade externa e às demandas de sociedade e trabalho.”

[...]

“De suma relevância numa boa gestão para uma Instituição, há de se atentar nas avaliações, sendo apresentada a Comissão Permanente de Avaliação, na qual participaram membros compostos, corroborando na constância e expressividade satisfatória das reuniões, como também na circunjunção da comunidade em geral. Vários fatores decorridos de resultados das avaliações contribuíram para a adoção de medidas sucessivas em melhorias estruturais,

acadêmicas, ofertando acesso as informações concernentes dos resultados avaliativos, divulgação dos cursos e de pesquisas, transparência nos recursos, acessibilidade e ouvidoria.”

[...]

“De acordo com a Deliberação CEE n 145/2016, apresenta o perfil do docente coordenador Prof.^a Dra. Luciana Renata Rondina Stefanoni, doutora em filosofia do Direito pela PUC/SP, mestre em Prestação jurisdicional no estado democrático de direito; especialização em Direito Processual pelo Centro Universitário Toledo - Araçatuba/SP; graduada em Direito pelo Centro Universitário Toledo (2001). Professora universitária concursada no Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP - UNIFUNEC nas disciplinas de Introdução ao estudo do Direito e Ética Profissional. Professora de pós graduação *lato sensu*, possui experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, Civil, Ética Profissional e Filosofia do Direito. O regime de trabalho e demais deliberações segue a classificação adotada na deliberação.”

[...]

“A composição e participação do Núcleo Docente Estruturante é efetiva, integradora e atualizada, conforme constatamos nas atas do NDE apresentadas, tendo ações de Excelência nas ações, em conformidade com a legislação vigente e realidade apresentada (Covid-19). A composição do NDE está adequada e demonstra harmonia e integração com o colegiado, docentes, discentes e funcionários, conforme percebemos claramente, nas diversas reuniões realizadas. Cumpre salientar que, a referida harmonização e integração, foi constatada nas diversas atas apresentadas(docentes) e representação discente, bem como demais documentos apresentados pela IES, estando assim, toda a estrutura de colegiado do curso implantada e atendendo plenamente as expectativas correlatas.”

Sobre a Infraestrutura, relatam:

“A infraestrutura atende as necessidades institucionais quanto as salas de aulas e auditório climatizados, biblioteca (infraestrutura, serviços e informação, plano de atualização do acervo), salas de informática, recursos de tecnologia da informação e comunicação, espaços de convivência dos alunos e serviços de alimentação. Atende muito bem as instalações administrativas, salas e gabinetes dos coordenadores, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, estando, portanto, pertinente ao número de vagas disponíveis.”

Sobre a Biblioteca:

“A Biblioteca universitária constitui suporte básico para que a Instituição de Ensino Superior possa atingir seus objetivos: ensino, pesquisa e extensão. O curso de Direito possui uma Biblioteca exclusiva que atua desde 2007.

O catálogo do acervo está à disposição para consulta on-line no site da IES, link biblioteca, e, ainda, os procedimentos de empréstimo, devolução, renovação, reserva estão informatizados, podendo ser realizados de qualquer lugar através do site. O próprio usuário pode consultar sua conta, efetuar a reserva e renovação, usando seu código e senha.

O acervo específico do Curso de Direito conta com 1545 títulos e 3225 volumes de livros; 29 títulos de periódicos.”

Avaliação da Adequação da Quantidade e Formação de Funcionários Administrativos:

“A IES possui um total de 7 funcionários, 4 bolsistas e duas bibliotecárias Vânia Regina Ferrarese Martim, coordenadora das bibliotecas, é graduada em Biblioteconomia pela Universidade Estadual de Londrina, com registro no CRB e especialista em Gestão Pública e Marilda Duran Lima graduada em Biblioteconomia com registro no CRB, especialista em Uso Estratégico das Tecnologias em Informação pela Universidade Estadual Paulista e Mestre em Ciência da Informação pela PUC/Campinas.”

Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso:

“Conforme solicitado em parecer anterior foi realizado as adequações de forma satisfatória.”

Ao final, a Comissão tece as seguintes Considerações:

“Esta comissão de especialistas, diante de todos os documentos analisados e após as entrevistas realizadas na visita presencial com o corpo diretivo, funcionários, docentes, discentes e egressos, declara ser:

FAVORAVEL

À renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul.”

Considerações Finais

A Instituição demonstra, claramente, que vem cumprindo sua missão junto à Sociedade.

Os indicativos de “demanda do curso”, assim como o de “alunos matriculados e formados”, deixam evidente essa situação.

O mesmo se diga com relação à titulação docente, perfeitamente enquadrada nos termos da Deliberação CEE 145/2016.

Os Especialistas manifestaram-se FAVORÁVEIS à Renovação do Reconhecimento do Curso, **sem ressalvas**.

Destaque-se, contudo, **que o presente pedido de Renovação foi encaminhado fora do prazo determinado pela Deliberação CEE 171/2019**, cabendo, aqui, uma advertência à Instituição, no sentido de que se mantenha atenta aos prazos legais que regulam a matéria, cumprindo-os na melhor forma, para os fins e efeito de direito.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Direito, do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem Reconhecimento.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, José Adinan Ortolan, Maria Alice Carraturi, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 06 de julho de 2022.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de julho de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 271/2022	-	Publicado no DOE em 28/07/2022	-	Seção I	-	Página 25
Res. Seduc de 15/08/2022	-	Publicada no DOE em 16/08/2022	-	Seção I	-	Página 18
Portaria CEE-GP 370/2022	-	Publicada no DOE em 17/08/2022	-	Seção I	-	Página 29